



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. n° 117

PÁG. 1

### DECRETO N° 076/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

Tendo em vista o infausto acontecimento com a morte de ANA LUIZA LIMA, filha amada do Ilustríssimo Presidente da Câmara, Vereador Edmar Lima, ocorrida nesta data e

**CONSIDERANDO**, que seu passamento causa profunda consternação,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º.** – DECRETAR **LUTO OFICIAL**, por três (03) dias, a contar desta data, devendo durante todo este período, a Bandeira Municipal permanecer hasteada a meio mastro.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. n° 117

PÁG. 2

### DECRETO N° 077/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar n°. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei n°. 183/2011, Lei n° 199/2011; Lei n° 352/2017 e as normas constitucionais atinentes à matéria

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Enfermeira”, Sra. DEISE MARCELLE DE ARAUJO, pelo desempenho das funções inerentes ao cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 023/2017.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. n° 117

PÁG. 3

### DECRETO N° 078/2017

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar n°. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei n°. 183/2011, Lei n° 184/2011; Lei n° 199/2011; Portaria n° 010/2017 e as normas constitucionais atinentes à matéria

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica CONCEDIDA uma GRATIFICAÇÃO, na ordem de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, ocupante de Cargo Efetivo, “AGENTE ADMINISTRATIVO” Sra. **LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA**, pelo desempenho das funções inerentes ao cargo de CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA “BOLSA FAMÍLIA”.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI Nº 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. nº 117

**PÁG. 4**

**PORTARIA Nº. 021/2017**

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**, Prefeita do Município de Rancho Alegre,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DEISE MARCELLE DE ARAUJO**, para responder  
pelo “**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**”, a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Rancho Alegre, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. nº 117

PÁG. 5

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas em **18 de Abril e 08 de Maio de 2017**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017**

**OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO 1, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM ENTREGA FRACIONADA E PRAZO DE 12 MESES.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM DE LOTE**

**VENCEDOR:**

**QUERO & NIETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05**

**VALOR: R\$ 26.915,45 (vinte e seis mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).**

**HOMOLOGADA EM:- 16/05/2017.**

Rancho Alegre, 16 de Maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. n° 117

PÁG. 6

### AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2017- PMRA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2017 CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Chamada Pública n.º 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e Resolução FNDE n.º 04/2015.

**VALÓR MÁXIMO:** R\$ 12.005,84 (doze mil e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 16h00m dia 22 de Junho de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** À partir das 09h00m. do dia 23 de Junho de 2017.

**ENTREGA DE AMOSTRAS:** 23/06/2017 A 26/06/2017

**LOCAL:** Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00m às 11:30m, e das 13:30m às 16:30m.

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 18/05/2017.

Rancho Alegre-PR, 18 de Maio de 2017.

**Darlene do Prado Moreira**  
Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. nº 117

PÁG. 7

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2017 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **QUERO & NIETO LTDA**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF sob o nº 654.894.709-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.362.407-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 50, Rancho Alegre-PR.

**CONTRATADO: QUERO & NIETO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, 660, inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.951/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CESAR QUERO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 601.114.299-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.300.182-5 da SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, 83, - Cornélio Procópio-Pr.  
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio - PR.

**OBJETO:** O presente edital tem por objeto a Contratação de empresas para Aquisição de diversos Materiais de Limpeza Hospitalar, conforme discriminado no Anexo I, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses. Devidamente homologado em 16/05/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.915,45 (vinte e seis mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

**DO REAJUSTE DE PREÇOS:** - O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**  
**002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**10.301.0008-2022 - Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal**  
**3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO**  
**CONTA DE DESPESA: (2610 - 3030)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/05/2017 até 17/05/2018- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

QUERO & NIETO LTDA  
CONTRATADA

Roselena Aparecida Barboza dos Reis  
Fiscal e Gestor do Contrato



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. n° 117

**PÁG. 8**

## **ERRATA**

**Onde se lia**

**TERMO DE FOMENTO N°. 004/2017**

**TERMO DE FOMENTO N° 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE.**

**Leia se**

**TERMO DE FOMENTO N°. 004/2017**

**TERMO DE FOMENTO N° 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE.**





**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. nº 117

**PÁG. 9**

## **ERRATA**

**Onde se lia**

**TERMO DE FOMENTO N° 001/2017**

**TERMO DE FOMENTO N° 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE – ABONOVA.**

**Leia se**

**TERMO DE FOMENTO N° 002/2017**

**TERMO DE FOMENTO N° 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, E A ASSOCIAÇÃO DE BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE – ABONOVA.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. n° 117

PÁG. 10

### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - QUINTO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2017**

Em posse do Resultado de Amostras o Pregoeiro decide, DESCLASSIFICAR os itens das empresas a seguir:

#### PROPONENTE: **QUERO E NIETO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
15	Copo descartável p água 180 ml pct c/100	ROSSO	Produto não atende as especificações do edital

#### ROPONENTE: **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI-ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
34	Filtro em papel p/ coador de café n° 103	BRIGITA	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras

#### PROPONENTE: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRIAL ME**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	MOTIVO
16	Copo Descartável P Café 50 Ml Pctc/100	COPOMAIS	Não cumprimento do prazo para apresentação das amostras

**Rancho Alegre-PR, 19 de Maio de 2017.**

**Maria Eduarda Sábio**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. n° 117

PÁG. 11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO V PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2017- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2017

Diante da Desclassificação dos produtos referente ao pregão supra-citado, A Pregoeira convoca as empresas classificadas em quarto lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

#### PROPONENTE: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	

#### PROPONENTE: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	

#### PROPONENTE: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
15	Copo descartável p água 180 ml pct c/100	BRASILEIRINHO	

#### PROPONENTE: QUERO E NIETO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
16	Copo Descartável P Café 50 MI Pctc/100	ROSSO	

#### PROPONENTE: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	

#### PROPONENTE: JEFERSON EUDES CAMPI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	
34	Filtro em papel p/ coador de café n° 103	BRIGITA	

#### PROPONENTE: MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	

#### PROPONENTE: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	

Rancho Alegre-PR, 19 de Maio de 2017.

Maria Eduarda Sábio  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 19 de Maio de 2017.

Ed. n° 117

PÁG. 12

Resultados das Amostras testadas – 5° Análise segue resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
068	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12	GINA	CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA-ME	APROVADO
016	COPO ESCRATAVEL P/ CAFÉ 50 ML PCT C/ 100	ALTACOPO	TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME	REPROVADO Não apresentou amostra
034	FILTRO DE EM PAPEL P/ COADOR DE CAFÉ N°103	BRIGITA	SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI-ME	REPROVADO Não apresentou amostra
015	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180 ML PCT 100	ROSSO	QUERO E NIETO LTDA	REPROVADO Não atende as exigências do edital

Rancho Alegre, 19 DE MAIO DE 2017.

Priscila da Silva Candido  
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

Maria Cristina Vallini da Rocha  
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

Divina Barbara Diniz  
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação

Marilsa Regina Conde Marcantonio  
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação